LEI Nº 3.312, 28 DE DEZEMBRO DE 1992

Denomina Rua Elvira Belarmina de Oliveira a atual Rua "Um" no Bairro Santa Cruz, na sede do Distrito de Santo Antônio dos Campos, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Elvira Belarmina de Oliveira a atual Rua "Um" no Bairro Santa Cruz, na sede do Distrito de Santo Antônio dos Campos, neste Município.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, TELEMIG.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de dezembro de 1992.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-108/92
Publicação: Jornal Agora, nº 4893 de 31/12/92.

JUSTIFICATIVA

Elvira Belarmina de Oliveira, filha de Pedro José de Oliveira e Belarmina Joaquina de Oliveira, nasceu no dia 08 de agosto de 1908 e faleceu no dia 28 de abril de 1984.

Era casada com Vicente Raimundo, e deste casamento nasceram 08 filhos.

Em toda sua vida, demonstrou ser aquela mãe e es- posa amorosa, nunca deixando que pudesse desaboriá-la.

Era uma pessoa querida por todos no seio da Comunidade, sempre estava pronta para servir a quem dela necessitasse.

Divinópolis, 28 de dezembro de 1992.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal